



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGGEO
Site: <http://www.ufpi.br/ppggeo2>
E-mail: ppggeo@ufpi.edu.br - Fone: (86) 32155778
www.instagram.com/ppggeo_ufpi -
www.facebook.com/ppggeo_ufpi



EDITAL PPGGEO/UFPI Nº 01/2025 - Turma 01 - Doutorado

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO – RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), torna público a publicação da resposta ao recurso do resultado do processo seletivo do doutorado em Geografia, turma 01, apresentado pelo candidato de inscrição 100528, CPF XXX.308.953-XX.

DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Uso deste recurso para informar que a Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021, apresenta em seu **CAPÍTULO III DA RESERVA DE VAGAS § 2º** Os(as) candidatos(as) negros(as) e indígenas que optarem pela política de reserva de vagas classificados(as) dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência **não serão computados** para efeito do preenchimento das vagas reservadas, **devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa.**

Deste modo, tanto o candidato aprovado em primeiro lugar (nota 9,50) quanto o candidato que ocupa a oitava posição (nota 6,73), não poderiam ser computados como cotistas, pois apresentam pontuação suficiente para aprovação em Ampla Concorrência. Consoante a Resolução, as cotas devem ser remanejadas para os candidatos que solicitaram participação pelas ações afirmativas, mas que não obtiveram pontuação necessária para aprovação pela Ampla Concorrência, no meu caso estou ocupando a próxima posição sinalizado como cotista (17ª). Assim, estas cotas deveriam se apresentar nas posições 10 (já consta um cotista corretamente), 11 e 12 (constam dois participantes da ampla), por se tratar das últimas vagas que não alcançaram nota aprovativa para ampla concorrência, mas com pontuação necessária para as cotas.

Ademais, o edital prescreve até cinco vagas destinadas às ações afirmativas: até três vagas para negros(as), pretos(as), pardos(as), indígenas e até duas vagas para pessoas com deficiência, conforme Resolução do CEPEX/UFPI Nº 98 de 15 de julho de 2021. Não tendo Pessoas com Deficiência concorrido ao edital as vagas remanescentes deveriam ir para o grupo de ações afirmativas.

Peço, encarecidamente que revejam o equívoco.

DA RESPOSTA AO RECURSO

Esclarecemos que os candidatos autodeclarados negros, pretos, pardos ou indígenas, concorreram até três (3) vagas, entre si, e por orientador, de acordo com sua classificação no processo seletivo, em atendimento a Resolução do nº 98/2021 (Art. 12) CEPEX/UFPI, que trata da Política de Ações Afirmativas, tendo sido reservadas no Edital 01/2025 até 03 (três) vagas para negros(as), pretos(as), pardos(as). Esclarecemos também que três (3) candidatos que se autodeclararam pretos e pardos foram aprovados e classificados no processo seletivo, considerando as notas obtidas nas etapas do certame. No caso do requerente deste recurso, houve a concorrência com outro cotista em termos de indicação do orientador do projeto, que ofertou apenas uma vaga, obtendo uma nota menor em relação àquele. Considerando que as três (3) vagas destinadas aos cotistas foram preenchidas com base na comparação das notas obtidas no processo seletivo, indeferimos o pleito do requerente.

Teresina (PI), 27 de junho de 2025.

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGGEO
Universidade Federal do Piauí – UFPI

Comissão de Seleção Edital 01/2025 , Turma 1 (2025-2029)

Antonio Cardoso Façanha
Armstrong Miranda Evangelista
Bartira Araujo da Silva Viana
Carlos Sait Pereira de Andrade
Claudia Maria Saboia de Aquino
Edvania Gomes de Assis Silva
Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque
Gustavo Souza Valladares
Josélia Saraiva e Silva
Mugiany Oliveira Brito Portela
Raimundo Jucier Sousa de Assis
Raimundo Lenilde de Araújo